



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar o **serviço de coleta de lixo manualmente ou com carroça** na Rua Doutor João Lacerda, próximo ao nº 55 B, em frente ao Hospital Veterinário do Recife Robson José Gomes de Melo, Cordeiro, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição à Sra. **Nilda Alves de Arruda**, Rua Doutor João Lacerda, nº 55 B, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.751-530.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores da localidade, haja vista que o caminhão do lixo sempre passa arrastando tudo, comprometendo as casas, uma vez que a Rua é muito estreita.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Julho de 2022.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica M225485674/18454. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

